

ATA N.º 3

Audiência de Interessados

Procedimento concursal comum para a constituição de relação jurídica de emprego público para preenchimento de 1 posto de trabalho, na carreira e categoria de assistente operacional (Motorista), em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

Aos 26 dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, pelas 10h30 horas, na sala de reuniões do edifício dos Paços do Concelho, reuniu o júri do procedimento em epígrafe, conforme deliberação da Câmara Municipal de 18 de junho de 2024, exarado sobre a proposta de abertura do procedimento MGD nº 18380/2024.

PRESIDENTE: Bruno Filipe Marques Antunes, Chefe de Divisão de Serviços Urbanos

VOGAL EFETIVO: Horácio da Cunha Trincão Nazaré Duarte, Encarregado Operacional na Divisão de Serviços Urbanos

VOGAL SUPLENTE: Andrea Patrícia Alves Lopes, Técnica Superior na Unidade de Recursos Humanos

A presente reunião teve por objetivo deliberar relativamente aos seguintes pontos:

1. Apreciação das alegações dos candidatos em sede de audiência dos interessados;
2. Aprovação das listas de admitidos e excluídos ao procedimento concursal;

Ponto 1. Apreciação das alegações dos candidatos em sede de audiência dos interessados

Durante o período de audiência dos interessados, o Júri do procedimento concursal recebeu as alegações que a seguir se enunciam e relativamente às quais, após apreciação, deliberou conforme se segue no quadro infra.

CANDIDATO	SITUAÇÃO	ANÁLISE TÉCNICA	O JÚRI DELIBERA:
Adamastor Manuel Gomes Monteiro	Não cumpre o estipulado na alínea c) do ponto 10.1 do aviso de abertura do procedimento concursal: "(...) o formulário de candidatura deverá ser acompanhado da seguinte documentação legível: (...) Certificado de Motorista para o Transporte Coletivo de Crianças (TCC);	O candidato fez prova de Certificado de Motorista para o Transporte Coletivo de Crianças	Admitir o candidato.
Jorge Manuel Dias Santos	Não cumpre o estipulado na alínea c) do ponto 10.1 do aviso de abertura do procedimento concursal: "(...) o formulário de candidatura deverá ser acompanhado da seguinte documentação legível: (...) Cartão Tacográfico de Condutor ".	O candidato fez prova do Cartão Tacográfico de Condutor	Admitir o candidato.

Ponto 2. Aprovação das listas de admitidos e excluídos ao procedimento concursal

O Júri do procedimento concursal deliberou aprovar as listas de admissão e exclusão que se anexam à presente ata, fazendo parte integrante dela (anexo I)

As deliberações foram tomadas por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a presente reunião, da qual se lavrou esta ata que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

O Júri

O Presidente:

O Vogal:

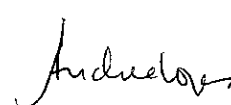
A Vogal:



Bruno Filipe Marques Antunes



Horácio da Cunha Trincão N. Duarte



Andrea Patrícia Alves Lopes

ATA N.º 3 – Anexo I

Procedimento concursal comum para a constituição de relação jurídica de emprego público para preenchimento de 1 posto de trabalho, na carreira e categoria de assistente operacional (Motorista), em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

Candidatos Admitidos

N.º	Nome	1.º Método de Seleção
1	Adamastor Manuel Gomes Monteiro	Prova de Conhecimentos
2	Filipa Catarina Almeida Cairrão	Prova de Conhecimentos
3	Helena Isabel Gaspar Mira	Prova de Conhecimentos
4	Jorge Manuel Dias Santos	Prova de Conhecimentos

Candidatos Excluídos

N.º	Nome	Motivo(s)
1	Aloisio Viana De Jesus Andrade	a), b), c), d)
2	Liberto Garção Marques	b), c), d)
3	Naftal Adérito Avelino Mucanu	a), b), c), d)
4	Patrícia Alexandra Marques Redol Lopes dos Santos	a), c), d)
5	Vitor Filipe Martins Malheiro	b), c)

- a) Não cumpre o estipulado na alínea c) do ponto 10.1 do aviso de abertura do procedimento concursal: "(...) o formulário de candidatura deverá ser acompanhado da seguinte documentação legível: (...) **Carta de Condução (Categoria D – Veículos Pesados de Passageiros)**";
- b) Não cumpre o estipulado na alínea c) do ponto 10.1 do aviso de abertura do procedimento concursal: "(...) o formulário de candidatura deverá ser acompanhado da seguinte documentação legível: (...) **Certificado de Aptidão de Motorista (CAM)**";
- c) Não cumpre o estipulado na alínea c) do ponto 10.1 do aviso de abertura do procedimento concursal: "(...) o formulário de candidatura deverá ser acompanhado da seguinte documentação legível: (...) **Certificado de Motorista para o Transporte Coletivo de Crianças (TCC)**;
- d) Não cumpre o estipulado na alínea c) do ponto 10.1 do aviso de abertura do procedimento concursal: "(...) o formulário de candidatura deverá ser acompanhado da seguinte documentação legível: (...) **Cartão Tacográfico de Condutor**".

Entroncamento, 26 de setembro de 2024

O Presidente de Júri



Bruno Filipe Marques Antunes